



# CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PARTICIPATIVA NO POLO AGROECOLÓGICO DA ZONA DA MATA MINEIRA

Nº 10 - Fevereiro de 2020

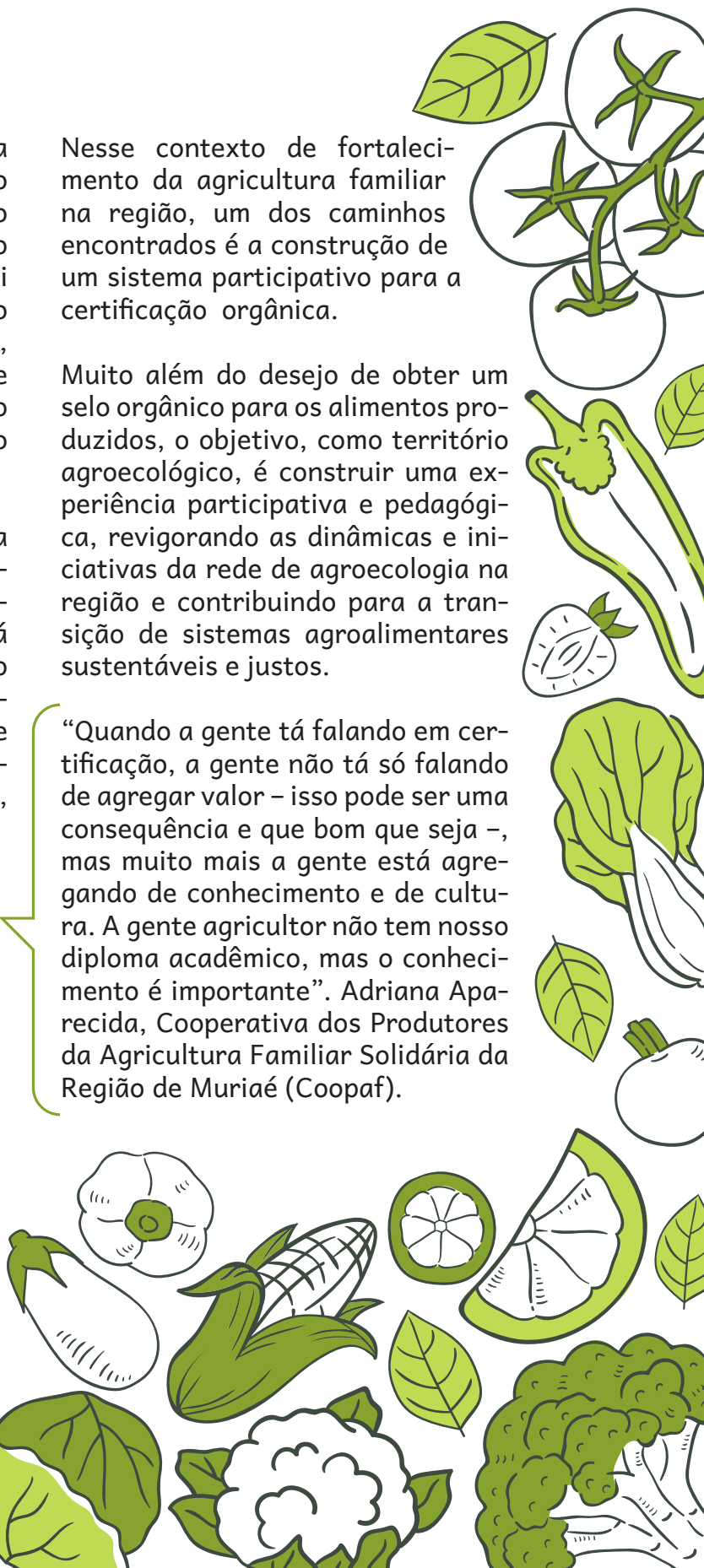
**V**ocê sabia que a Zona da Mata mineira é o primeiro Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do Brasil? Desde dezembro de 2018, entrou em vigor a Lei Estadual 23.207, de autoria do deputado Rogério Correia (PT), com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região.

Esse avanço na lei representa uma conquista para movimentos e organizações sociais de agricultoras, agricultores e povos tradicionais que, há mais de 30 anos, vêm construindo outras formas de produzir e consumir alimentos livres de venenos e de pensar interações respeitosas e justas ambientalmente e socialmente, ou seja, a AGROECOLOGIA.

Nesse contexto de fortalecimento da agricultura familiar na região, um dos caminhos encontrados é a construção de um sistema participativo para a certificação orgânica.

Muito além do desejo de obter um selo orgânico para os alimentos produzidos, o objetivo, como território agroecológico, é construir uma experiência participativa e pedagógica, revigorando as dinâmicas e iniciativas da rede de agroecologia na região e contribuindo para a transição de sistemas agroalimentares sustentáveis e justos.

“Quando a gente tá falando em certificação, a gente não tá só falando de agregar valor – isso pode ser uma consequência e que bom que seja –, mas muito mais a gente está agregando de conhecimento e de cultura. A gente agricultor não tem nosso diploma acadêmico, mas o conhecimento é importante”. Adriana Aparecida, Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária da Região de Muriaé (Coopaf).

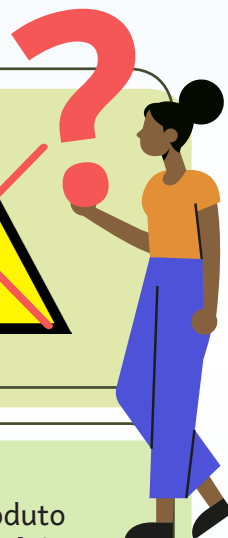


# A importância da Certificação

A certificação é uma das formas de conferir credibilidade aos produtos e às agricultoras e agricultores diante dos consumidores, dando a garantia de que a produção está de acordo com as normas e práticas da agricultura orgânica. Ela contribui com a possibilidade de agregação de valores (qualidade e preço), de ampliação das formas de comercialização e de geração de renda para as famílias. Possibilita também o acesso a diferentes mercados e a diferentes políticas públicas, a exemplo da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que dão preferência à compra de alimentos orgânicos.



Você sabia que cada país possui normas próprias para a produção e comercialização de produtos orgânicos? Uma norma comum é que não se pode utilizar agrotóxicos, transgênicos e adubos químicos sintéticos, como o NPK, entre outros.



Por lei, uma agricultora ou agricultor só pode vender um produto como orgânico se tiver a **certificação ou documento do Ministério da Agricultura** que comprove a qualidade do seu produto! Conheça o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e saiba quem são as produtoras e produtores orgânicos no Brasil: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>



A legislação brasileira prevê três formas de atestar a qualidade orgânica dos produtos: a Certificação por Auditoria, a Certificação por Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) e a garantia por meio das Organizações de Controle Social (OCS). Conheça as principais diferenças entre as três formas de Garantia da Qualidade Orgânica dos produtos: .....

|                                                                 | Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sistema Participativo de Garantia (SPG)                                                                                                                                                            | Organização de Controle Social (OCS)                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quem faz?</b>                                                | Empresa contratada para realizar as visitas nas propriedades.                                                                                                                                                                                                                         | Grupos formais de agricultoras/es, técnicas/os, consumidoras/es, organizações de assistência técnica, cooperativas, associações e demais componentes do sistema.                                   | Grupos formais ou informais de agricultoras/es familiares, técnicas/os, consumidoras/es e demais componentes do sistema.                                                                                                                        |
| <b>Responsabilidades</b>                                        | É única e exclusiva da empresa contratada.                                                                                                                                                                                                                                            | Necessita de uma pessoa jurídica chamada Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), que se responsabiliza formalmente por atestar o cumprimento das normas da produção orgânica. | É dos componentes do grupo que assinaram o Termo de Compromisso, agricultoras/es familiares e outros.                                                                                                                                           |
| <b>Quem faz o controle?</b>                                     | As empresas são auditadas e fiscalizadas anualmente pelo INMETRO e MAPA.                                                                                                                                                                                                              | O MAPA fiscaliza e controla os SPGs e os OPACs.                                                                                                                                                    | O MAPA fiscaliza as OCSs.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Quem toma as decisões?</b>                                   | A decisão da certificação é centrada no auditor ou inspetor da empresa.                                                                                                                                                                                                               | As famílias visitadas e o grupo têm participação ativa no processo de decisão.                                                                                                                     | Os agricultores familiares com DAP <sup>1</sup> cadastrados no MAPA. Somente esse público pode ser certificado.                                                                                                                                 |
| <b>Como reconhecer os produtos e os agricultores orgânicos?</b> | <p>Pelo selo nacional do SisOrg - Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.</p> <div>   </div> |                                                                                                                                                                                                    | <p>Cada agricultor/a familiar possui uma Declaração de Cadastro de Produtor vinculado à OCS, e não tem permissão para usar o selo nacional do SisOrg.</p>  |
| <b>Como é a comercialização dos produtos orgânicos?</b>         | Venda Direta e também indireta, como supermercados, restaurantes, hotéis, mercadinhos, entre outros.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    | Somente venda direta por agricultoras/es familiares, como feiras, entrega em domicílio, venda direta na propriedade, vendas para os governos, PNAE e PAA, entre outras.                                                                         |
| <b>Participação dos integrantes do sistema</b>                  | A certificadora identifica as não conformidades, mas não pode prestar assistência técnica ou orientação aos produtores.                                                                                                                                                               | Participação ativa em todo o processo: todos trocam conhecimentos e se responsabilizam pela garantia da qualidade e pela correção de não conformidades.                                            |                                                                                                                                                                                                                                                 |

<sup>1</sup>DAP: Declaração de Aptidão ao Pronaf, documento que reconhece oficialmente as agricultoras e agricultores familiares.



# Você Sabia?

Até 2019, o MAPA cadastrou 36 Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC), dos quais 25 são Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG) e 11 são certificadoras por auditoria. Nos últimos sete anos, o número de cadastro de produtores triplicou, estando cadastrados mais de 17,7 mil produtores e mais de 22 mil unidades de produção orgânica. Saiba mais:

<http://www.agricultura.gov.br/noticias/em-sete-anos-triplica-o-numero-de-produtores-organicos-cadastrados-no-mapa>

Em setembro de 2018, a Rede Raízes da Mata foi cadastrada pelo MAPA como a primeira Organização de Controle Social (OCS) da microrregião de Viçosa. Conheça o trabalho da Rede na página:

<https://www.facebook.com/rederaizesdamata/>



A Certificação Participativa AGRICULTOR/A-CONSUMIDOR/A, hoje chamada SPG, foi criada no Brasil no início da década de 1990 como alternativa à certificação por auditoria. Atualmente os SPGs são adotados em 66 países, de acordo com a Federação Internacional de Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM, sigla em inglês).

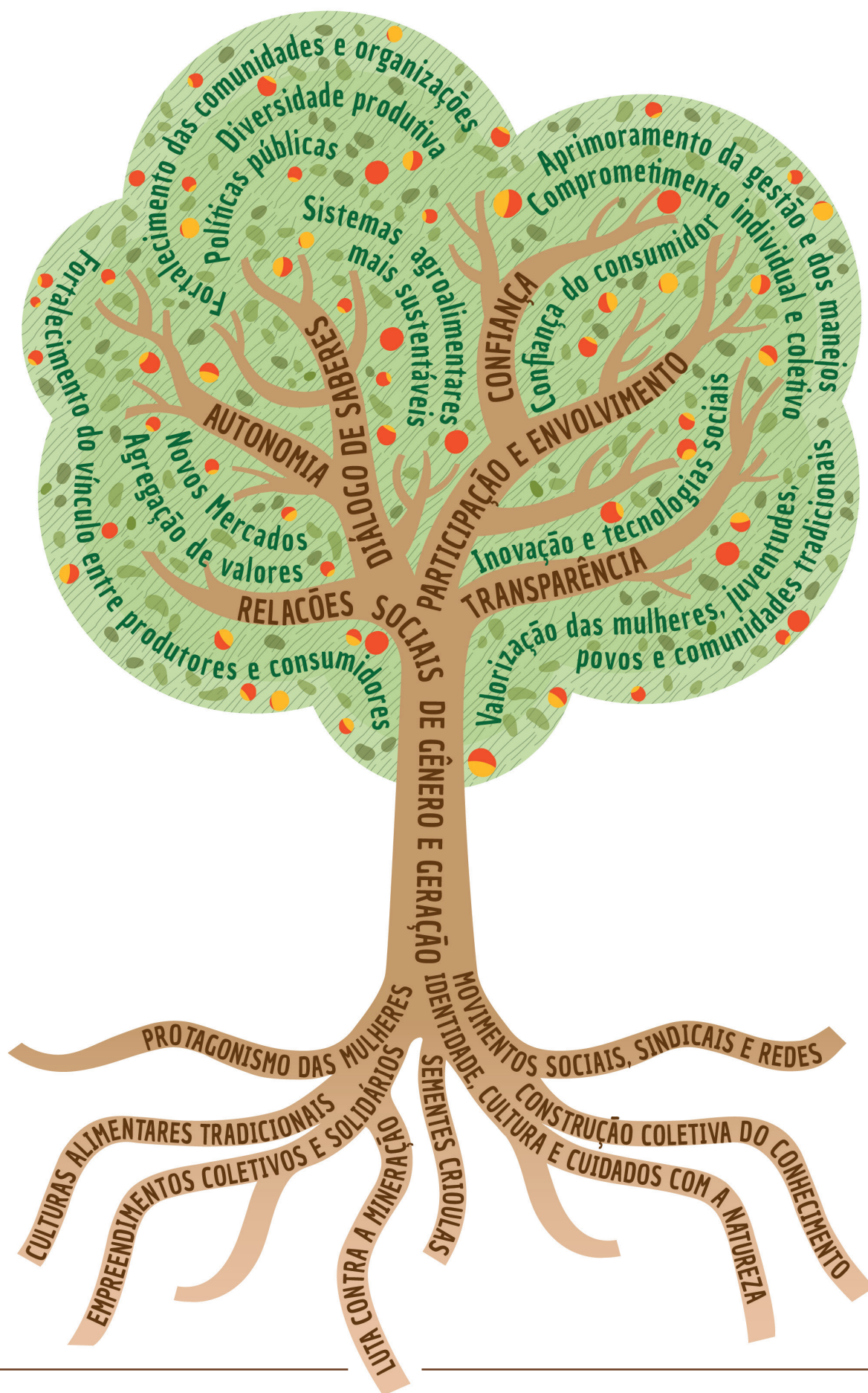
## O SPG NA ZONA DA MATA

*“A certificação participativa é um horizonte possível, necessário, desejável. O SPG é nosso: das organizações, da agricultura familiar, da agroecologia, dos territórios... Os territórios são a matéria que dá alimento para o avanço do SPG.”*

Os SPGs garantem a qualidade da produção orgânica a partir da organização das próprias agricultoras/es e seus grupos, na interação com organizações de assistência técnica, consumidoras/es e a comunidade local.

A geração de credibilidade no SPG é resultado da participação solidária de todos os membros interessados em assegurar a qualidade do produto final, que devem conhecer e cumprir as normas técnicas da produção orgânica e se responsabilizar por corrigir eventuais práticas que não estejam adequadas. Mas isso é assunto da nossa próxima conversa, no próximo boletim, quando aprofundaremos os mecanismos de controle social do SPG.

# Princípios e frutos do SPG no Polo Agroecológico da Zona da Mata







Desde maio de 2019, a construção do sistema participativo de certificação orgânica no Polo Agroecológico da Zona da Mata tem mobilizado centenas de agricultoras, agricultores, representantes de povos e comunidades tradicionais e suas organizações na região, criando oportunidades de encontros em nível regional, municipal e local. Nas imagens, de cima para baixo e da esquerda para a direita: Seminário Regional do SPG em Viçosa e Seminários Territoriais em Viçosa, Muriaé, Oratórios e Divino.

**Saiba mais sobre as atividades do SPG nas nossas redes sociais!**



<https://www.facebook.com/CTAZM/>



<https://www.instagram.com/ctazm/>

#### REALIZAÇÃO:

Termo de execução descentralizada/TED nº 24, Contrato nº 036-2019 UFV-MAPA:  
"Constituição e desenvolvimento de um sistema participativo de garantia da qualidade orgânica dos produtos da agricultura familiar na Zona da Mata de Minas Gerais"

ECOFORTE - Projeto 17.231 - Rede de Agroecologia da Zona da Mata de Minas Gerais  
Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM)

**Autores:** Angélica Almeida, Eugênio Resende, Maria Alice Mendonça, Nina Abigail e Yolanda Maulaz

**Fotografia:** Angélica Almeida, Luciano Hara e Rodrigo Carvalho

**Ilustrações decorativas:** <http://br.freepik.com/>

**Arte gráfica e diagramação:** Rodrigo da Silva Teixeira

#### PARCEIROS:

**ECOFORTE**

Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

